PORTARIA Nº. 240/2015

De 11 de Novembro de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/11/2015 á 30/11/2015 a Servidora Efetiva **SILVIA CALZA,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1757412-9 SSP/MT e do CPF sob o nº 939.244.611.04, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Lotado na Secretaria de Administração, devidamente matriculada sob o nº 833, referente o período aquisitivo de 03/09/2014 à 02/09/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 11 de Novembro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal